

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 64/2013

Rio de Janeiro, 28 de maio de 2013

Senhora Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, nos termos do artigo 2º, inciso VIII, da Resolução 160, de 19 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, encaminhar relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal.

Cumprе esclarecer que, em relação à indicação dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal, esta Terceira Vice-Presidência encontra-se impedida de fornecer os dados solicitados.

Isto porque o sistema informatizado deste Tribunal – EJUD – não gera relatórios que permitam identificar a quantidade de recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal. Não há códigos disponíveis para discriminar um e outro recurso, razão pela qual só é possível quantificar o número total de processos.

De igual forma, o sistema EJUD não gera relatórios que permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, do que resulta a possibilidade de o número informado não corresponder à realidade do acervo de recursos sobrestados deste Tribunal.

Cabe descartar, ainda, particularidade constante no relatório referente ao Superior Tribunal de Justiça. Há duas teses

(72 e 202) que possuem os mesmos paradigmas e, conseqüentemente, os mesmos temas (329 e 330). Assim, para a realização da estatística, foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Por fim, a título de informação, ressalto que a confecção dos referidos relatórios é feita de forma híbrida: manual e eletrônica. O sistema EJUD traz a relação das teses existentes neste Tribunal, enquanto os Tribunais Superiores usam a nomenclatura “tema”, que vale para todos os Estados da Federação. Dessa forma, é preciso fazer a correspondência das nossas teses, listadas pelo sistema, com os temas afetados pelo STJ e pelo STF, diariamente pesquisados pelos funcionários do NUREERJ.

Seguem em anexo os atos constitutivos do NUREERJ, para as providências que Vossa Excelência entender cabíveis no tocante às desconformidades apontadas neste ofício em relação ao sistema informatizado.

Sem outro assunto no momento, reitero meus protestos da mais elevada estima e subida admiração.

**Desembargadora NILZA BITAR**  
Terceira Vice-Presidente

Excelentíssima Senhora Desembargadora  
**LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO**  
MD. PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
NURER – NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS**

Relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, **vinculados aos respectivos temas e paradigmas do Supremo Tribunal Federal**, conforme:

<b>TEMA</b>	<b>PARADIGMA</b>	<b>Quantidade de recursos sobrestados no tema</b>
218	RE 588.954/SC	440
33	RE 592.377/RS	157
445	RE 636.553/RS	7
265 e 264	RE 591.797/SP e 626.307/SP	3.947
45	RE 573.872/RS	31
123	ARE 652.492/RS	107
176	RE 593.824/SC	88
18	RE 564.132/RS	32
59	RE 579.167/AC	2
137	RE 590.871/RS	1
6	RE 566.471/RN	1.821
148	RE 568.645/SP	5
492	RE 695.911/SP	26
25	RE 565.714/SP	11
326	RE 607.056/RJ	28
82	RE 573.232/SC	3
226	RE 602.347/MG	29
210	RE 636.331/RJ	180
184	RE 593.727/MG	1
201	RE 593.849/MG	44
96	RE 579.431/RS	5
24	RE 563.708/MS	46
313	RE 626.489/SE	6
220	RE 592.581/RS	3
19	RE 565.089/SP	5
111	RE 566.349/MG	6
129	RE 591.054/SC	3

190	RE 586.453/SE	430
247	RE 603.497/MG	16
115	RE 580.264/RS	2
171	RE 594.996/RS	11
160	RE 596.701/MG	5
365	RE 580.252/MS	14
135	RE 594.116/SP	27
261	RE 581.947/RO	1
297	RE 540.829/SP	15
156	RE 596.962/MT	1
22	RE 560.900/DF	57
296	RE 635.548/PB	35
163	RE 593.068/SC	11
176	RE 593.824/SC	334
300	RE 603.136/RJ	17
299	RE 635.688/RS	23
315	RE 592.317/RJ	34
254	RE 600.010/SP	1
266	RE 605.481/SP	3
100	RE 586.068/PR	5
335	RE 630.733/DF	33
224	RE 599.176/PR	1
262	RE 605.533/MG	1
249	RE 627.106/PR	4
346	RE 601.967/RS	4
253	RE 599.628/DF	1
289	RE 607.582/RS	68
167	RE 595.107/PR	4
342	RE 608.872/MG	2
396	RE 603.580/RJ	150
259	RE 595.676/RJ	2
395	RE 638.115/CE	9
381	RE 630.852/RS	185
5	RE 561.836/RN	40
439	RE 606.199/PR	19
317	RE 630.137/RS	3
415	ARE 638.550/RS	74

452	RE 639.138/RS	9
437	RE 601.720/RJ	27
376	RE 635.739/AL	6
257	RE 606.358/SP	72
476	RE 608.482/RN	11
480	RE 609.381/GO	14
203	RE 597.285/RS	1
485	RE 632.853/CE	61
308	RE 705.140/RS	2
441	RE 660.968/RS	1
390	RE 636.562/SC	2
309	RE 656.558/SP	2
349	RE 611.639/RJ	2
524	RE 656.860/MT	1
523	RE 666.156/RJ	61
360	RE 611.503/SP	3
293	RE 612.358/ES	2
16	RE 643.247/MG	1
469	RE 600.063/SP	1
500	RE 657.718/MG	24
382	RE 603.917/SC	2
385	RE 594.015/SP	1
456	RE 598.677/RS	1
531	RE 693.456/RJ	2
506	RE 635.659/SP	5
526	RE 669.465/ES	1
520	ARE 665.134/MG	1
414	RE 638.483/PB	1
576	ARE 683.235/PA	2
379	RE 605.552/RS	2
547	RE 641.005/PE	4
623	ARE 687.876/RJ	5
614	ARE 675.505/RJ	89
47	RE 576.920/RS	3
551	ARE 646.000/MG	1
592	ARE 638.467/RS	2
635	ARE 721.001/RJ	125

487	RE 640.452/RO	1
336	RE 630.790/SP	1
533	ARE 660.861/MG	3
599	RE 687.813/RS	3
<b>TOTAL:</b>		<b>9.234</b>

Cumpra-se informar que os recursos paradigmas abaixo relacionados, ainda não tem repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal e/ou ainda não receberam o respectivo número do RE, nem tampouco, o registro do tema, conforme:

TEMA	PARADIGMA	Quantidade de recursos sobrestados no paradigma
	RE 601.100/RJ	135
	RE 613.339/RJ	89
	RE 594.712/RS	3
	RE 599.491/RJ	23
	RE 602.056/PA	1
	Portaria STF GP 138/09	4
	Portaria STF GP 138/09	2
	RE 0174167-42.2010.8.19.0001	46
<b>TOTAL:</b>		<b>303</b>

**Total geral** quantitativo de **9.537 (nove mil quinhentos e trinta e sete)** recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do **Supremo Tribunal Federal**.

Observações gerais:

Ressaltamos que o sistema EJUD não gera relatórios que nos permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em

mais de uma tese, podendo, portanto, o relatório gerado não corresponder à realidade do acervo de sobrestados deste Tribunal.

Esclarecemos, ainda, que o NURER, com o sistema atual, não tem como informar o relatório quantitativo dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**NURER – NÚCLEO DE REPERCUSSÃO GERAL E RECURSOS REPETITIVOS**

Relatório quantitativo dos recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, **vinculados aos respectivos temas e paradigmas do Superior Tribunal de Justiça**, conforme:

<b>TEMA</b>	<b>PARADIGMA</b>	<b>Quantidade de recursos sobrestados no tema</b>
105 e 96	REsp 1.102.457/RJ e 1.101.725/RS	1.515
329 e 330	REsp 1.107.201/DF e 1.147.595/RS	12.791
608	REsp 1.150.429/CE	3
628	REsp 1.262.933/RJ	409
581	REsp 1.099.212/RJ	55
74	REsp 880.026/RS	51
304	REsp 1.131.718/SP	3
756	REsp 1.357.813/RJ e 1.358.020/RJ	986
288	REsp 1.125.133/SP	16
272	REsp 773.643/DF	25
482	REsp 1.176.753/RJ	7
419	REsp 1.150.159/SP	251
385	REsp 1.060.210/SC	1
417	REsp 1.156.668/DF	7
420	REsp 1.147.191/RS	16
524	REsp 1.111.566/DF	3
521	REsp 1.201.993/SP	34
543	REsp 1.102.479/RJ	1
573	REsp 1.205.946/SP	227
639	REsp 1.207.071/RJ	370
80	REsp 1.069.810/RS	64
601	REsp 1.269.570/MG	7
595	REsp 1.273.643/PR	1
612 e 611	REsp 1.293.605/PR e 1.291.736/PR	4
616 e 615	REsp 1.293.689/PR e 1.293.558/PR	12

629	REsp 1.299.303/SC	42
808	REsp 1.331.168/RJ	259
687	REsp 1.339.313/RJ	221
646	REsp 1.309.529/PR	8
46	REsp 1.091.363/SC	5
653	REsp 1.251.993/PR	25
689	REsp 1.124.552/RS	3
694	REsp 1.291.575/PR	2
750 e 751	REsp 1.357.679/RS e 1.357.704/RS	7
688	REsp 1.340.553/RS	3
760 e 759	REsp 1.361.182/RS e 1.360.969/RS	4
772, 773 e 774	REsp 1.251.331/RS, 1.255.573/RS e 1.111.270/PR	2
477	REsp 1.192.556/PE	1
338	REsp 1.120.097/SP	1
423	REsp 1.120.295/SP	43
483	REsp 1.185.070/RS	95
<b>TOTAL:</b>		<b>17.580</b>

Cumpra-se informar que os recursos paradigmas abaixo relacionados, ainda não foram afetados pelo **Superior Tribunal de Justiça** e/ou ainda não receberam o respectivo número do REsp, nem tampouco, o registro do tema, conforme:

<b>TEMA</b>	<b>PARADIGMA</b>	<b>Quantidade de recursos sobrestados no paradigma</b>
	REsp 1.363.049/RJ	77
	000.5827-56.2003.8.19.0042	52
	REsp 1.358.183/RJ e 1.360.480/RJ	76
	REsp 1.365.966/RJ	311
	REsp 1.321.294/RJ	213
	REsp 1.339.199/RJ	17
	REsp 1.217.960/RJ	119
	REsp 1.361.552/RJ	171
	REsp 1.147.866/RJ	77
	REsp 1.318.503/RJ e 1.316.635/RJ	6
	REsp 1.335.222/RJ e 1.337.243/RJ	660
	0000302-46.1988.8.19.0066	27
	REsp 1.108.674/RJ e 1.117.088/RJ	19
	REsp 1.320.825/RJ	485
	REsp 1.201.793/RJ	6
	REsp 1.267.482/RJ	119
	REsp 1.137.500/RJ	3
	REsp 1.121.358/RJ	18
	0012242-69.2012.8.19.0000	2
	0009562-14.2012.8.19.0000	1
	0282031-76.2009.8.19.0001 e 0215060-12.2009.8.19.0001	24
	0158077-32.2005.8.19.0001	2
<b>TOTAL:</b>		<b>2.485</b>

**Total geral** quantitativo de **20.065 (vinte mil e sessenta e cinco)** recursos sobrestados neste Tribunal de Justiça, vinculados aos respectivos temas e paradigmas do **Superior Tribunal de Justiça**.

Observações gerais:

Verificou-se que nossas teses 72 e 202 do STJ possuem os mesmos paradigmas (REsp 1.107.201/DF e 1.147.595/RS) e, conseqüentemente, possuindo os mesmos Temas, quais sejam, 329 e 330 do Superior Tribunal de

Justiça. Desta forma, para realização desta estatística foram somados os números dos processos envolvidos nessas duas teses.

Outrossim, ressaltamos que o sistema EJUD não gera relatórios que nos permitam identificar concomitantemente os processos que são sobrestados em mais de uma tese, podendo, portanto, o relatório gerado não corresponder à realidade do acervo de sobrestados deste Tribunal.

Esclarecemos, ainda, que o NURER, com o sistema atual, não tem como informar o relatório quantitativo dos recursos sobrestados nas Turmas Recursais e nos Juízos de Execução Fiscal.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2013.